



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Fis. _____

LEI Nº 1.062/2014

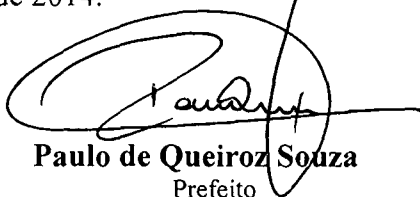
SÚMULA: *Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade Associação dos Operadores de Turismo de Porto Camargo, por estarem cumpridos os requisitos constantes na Lei Municipal nº 027/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Novembro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

